



DECRETO Nº 132 DE 15 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MARAIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020.

Parágrafo único faz parte integrante deste decreto:

Anexo I dispõe sobre a Programação Financeira.

Anexo II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao cronograma de execução mensal de desembolso.

Anexo III Cronograma mensal de Transferência Financeira

Art. 2º Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados a fiel observância dos limites de suas cotas mensais para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo.

Parágrafo Único - Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3º Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.



Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54%(cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementares nº 101, de 2000.

Parágrafo único, somente será admitido despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 6º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 7º O serviços de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providencias necessárias ai bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 8º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Maraial, em 15.03.2020.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	550.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
01 Transferencias do Imposto sobre													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.355.000,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.465.000,00	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67	205.416,67
4 4 INVESTIMENTOS	740.000,00	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.640.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.580.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I													
01													
00 Recursos Ordinarios													
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	149.000,00	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67	12.416,67
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.185.950,00	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50	432.162,50
3 2 JUROS E ENCARGOS	215.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.689.000,00	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33	474.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	4.551.000,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00	379.250,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	435.000,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
9 9 RESERVA DE CONTI	934.000,00	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33	77.833,33
1 CAMARA MUNICIPAL DE MAR													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.374.400,00	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33	114.533,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	708.800,00	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67	59.066,67
4 4 INVESTIMENTOS	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA MARIA DE JESUS SANTOS, SARRINA MARQUES CAVALLI CAMPELLO DOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
 Acesse em: https://etcc.cepac.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=14ea406e9170f4bb1911617140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0.798.722,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.400.000,00	4.998.722,21	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.200.000,01	4.199.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA MARIA DE LIMA SANTOS, SABRINA MARQUES CAVALCANTE, MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
 Acesse em: <https://etcc.ceppe.tc.br/epv/validar>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA MARIA DE LIMA SANTOS GARRINHA BARBOSA CAVALARI MARRASINHO DE MOURA E SILVA
 Acesse em: https://eic.leg.br/portal/ver-valores-sem-codigo-documento:4064494121180

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	64.800,00	174,01	174,01	1.998,69	2.172,70	1.733,78	3.906,48	3.492,39	7.398,87	57.401,13	64.800,00	0,00	64.800,00
OUTRAS RECEITAS -	64.800,00	174,01	174,01	1.998,69	2.172,70	1.733,78	3.906,48	3.492,39	7.398,87	57.401,13	64.800,00	0,00	64.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.893.000,00	851.148,24	851.148,24	1.148.015,21	1.999.163,45	1.120.110,52	3.119.273,97	944.537,60	4.063.811,57	819.046,97	4.882.858,54	5.010.141,46	9.893.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.785.000,00	851.148,24	851.148,24	1.148.015,21	1.999.163,45	1.120.110,52	3.119.273,97	944.537,60	4.063.811,57	819.046,97	4.882.858,54	4.902.141,46	9.785.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	8.705.000,00	851.148,24	851.148,24	1.148.015,21	1.999.163,45	1.120.110,52	3.119.273,97	944.537,60	4.063.811,57	819.046,97	4.882.858,54	3.822.141,46	8.705.000,00
BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	950.000,00	158.333,34	158.333,34	158.333,34	316.666,68	158.333,34	475.000,02	158.333,34	633.333,36	158.333,34	791.666,70	158.333,30	950.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEITA DO BLOCO DE PROTEÇÃO	500.000,00	67.535,38	67.535,38	114.582,44	182.117,82	110.160,14	292.277,96	82.335,59	374.613,55	62.448,01	437.061,56	62.938,44	500.000,00
RECEITA DE BLOCO ESPECIAL DE	500.000,00	67.535,38	67.535,38	114.582,44	182.117,82	110.160,14	292.277,96	82.335,59	374.613,55	62.448,01	437.061,56	62.938,44	500.000,00
RECEITAS DO PROGRAMA	100.000,00	13.507,08	13.507,08	22.916,49	36.423,57	22.032,03	58.455,60	16.467,12	74.922,72	12.489,60	87.412,32	12.587,68	100.000,00
RECEITA DO PROGRAMA PRIMEIRA	475.000,00	64.158,61	64.158,61	108.853,32	173.011,93	104.652,14	277.664,07	78.218,81	355.882,88	59.325,61	415.208,49	59.791,51	475.000,00
RECEITA DE IGD-BOLSA FAMILIA	200.000,00	27.014,15	27.014,15	45.832,98	72.847,13	44.064,06	116.911,19	32.934,24	149.845,43	24.979,21	174.824,64	25.175,36	200.000,00
RECEITA IGDE-SUAS	200.000,00	27.014,15	27.014,15	45.832,98	72.847,13	44.064,06	116.911,19	32.934,24	149.845,43	24.979,21	174.824,64	25.175,36	200.000,00
RECEITA DO BPC NA ESCOLA	200.000,00	27.014,15	27.014,15	45.832,98	72.847,13	44.064,06	116.911,19	32.934,24	149.845,43	24.979,21	174.824,64	25.175,36	200.000,00
OUTRAS RECEITAS DO FNAS	980.000,00	132.369,34	132.369,34	224.581,58	356.950,92	215.913,89	572.864,81	161.377,77	734.242,58	122.398,11	856.640,69	123.359,31	980.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.131.280,00	-612.025,13	-612.025,13	-493.484,00	-1.105.509,13	-531.035,92	-1.636.545,05	-466.633,55	-2.103.178,60	-443.244,14	-2.546.422,74	-584.857,26	-3.131.280,00
(R) RENUNCIA	-3.131.280,00	-612.025,13	-612.025,13	-493.484,00	-1.105.509,13	-531.035,92	-1.636.545,05	-466.633,55	-2.103.178,60	-443.244,14	-2.546.422,74	-584.857,26	-3.131.280,00
	-3.131.280,00	-612.025,13	-612.025,13	-493.484,00	-1.105.509,13	-531.035,92	-1.636.545,05	-466.633,55	-2.103.178,60	-443.244,14	-2.546.422,74	-584.857,26	-3.131.280,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-2.328.000,00	-455.019,84	-455.019,84	-366.888,55	-821.908,39	-394.807,11	-1.216.715,50	-346.926,15	-1.563.641,65	-329.536,92	-1.893.178,57	-434.821,43	-2.328.000,00
COTA-PARTE DO	-4.840,00	-946,00	-946,00	-762,77	-1.708,77	-820,82	-2.529,59	-721,27	-3.250,86	-685,12	-3.935,98	-904,02	-4.840,00
TRANSF.FINAN.ICMS-DESON-L.C. Nº	-4.840,00	-946,00	-946,00	-762,77	-1.708,77	-820,82	-2.529,59	-721,27	-3.250,86	-685,12	-3.935,98	-904,02	-4.840,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-720.000,00	-140.727,79	-140.727,79	-113.470,69	-254.198,48	-122.105,29	-376.303,77	-107.296,75	-483.600,52	-101.918,63	-585.519,15	-134.480,85	-720.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-64.800,00	-12.665,50	-12.665,50	-10.212,36	-22.877,86	-10.989,48	-33.867,34	-9.656,71	-43.524,05	-9.172,68	-52.696,73	-12.103,27	-64.800,00
COTA-PARTE DO IPI -	-8.800,00	-1.720,00	-1.720,00	-1.386,86	-3.106,86	-1.492,40	-4.599,26	-1.311,40	-5.910,66	-1.245,67	-7.156,33	-1.643,67	-8.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS	50.400.000,00	6.839.537,71	6.839.537,71	6.666.191,49	13.505.729,20	7.314.835,10	20.820.564,30	6.509.341,21	27.329.905,51	6.095.270,62	33.425.176,13	16.974.823,87	50.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA MARIA DE LIMA SANTOS, SABRINA MARQUES CAVALCANTE, MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
 Acesse em: <http://eleicoes.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e536f9b1-4eaa-406e-9d30-f4bb419c1480